



**Portaria n° 3742**  
**De 01 de fevereiro de 2022.**

"Considerando que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Concurso Público 01/2021, realizado no mês de dezembro de 2021, e homologado em 19 de janeiro de 2022".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°**- Exonerar o Sr. **FABRICIO JOSE PINTO** do emprego de **VIGIA**, REF. B1, R\$1.237,25 (Mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao Concurso 001/2007, de Provimento permanente e temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

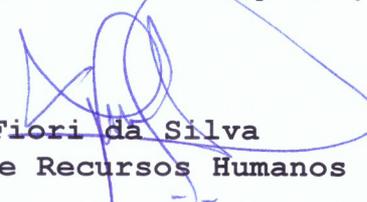
**Artigo 2°**- Nomear o Sr. **FABRICIO JOSE PINTO** para exercer o emprego de **MOTORISTA**, REF. C1, R\$1.279,68 (Mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de Provimento permanente e temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 3°**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

  
**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**